



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.659, DE 09 DE MARÇO DE 2019.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do Sr. **Dionísio de Abreu Neto**.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Sr. Dionísio de Abreu Neto, cidadão conhecido e respeitado por todos;

CONSIDERANDO, os méritos de tão insigne cidadão, exemplo de caráter e dedicação ao próximo e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe;

CONSIDERANDO que o Sr. Dionísio de Abreu Neto ocupou o cargo de Vice-Prefeito de Tatuí entre os anos de 1977 e 1982;

CONSIDERANDO que o Sr. Dionísio de Abreu Neto ocupou o cargo de Prefeito de Tatuí no ano de 1979;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do Sr. **Dionísio de Abreu Neto**, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Tatuí, 09 de Março de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL